

Aone

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador(a) da Unidade do Serviço de Logística e Distribuição, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ata n.º 1

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis nas instalações da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental (ULSLO), E. P. E., sitas na Estrada do Forte do Alto do Duque em Lisboa, pelas onze horas, reuniu a júri designado por deliberação de dezanove de agosto de 2026, do Conselho de Administração da ULSLO, E. P. E., para nomeação de Coordenador(a) da Unidade de HFX do Serviço de Logística e Distribuição, através de contrato em regime de comissão de serviço, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Presidente – Dr.ª Armanda Moura, Vogal Executivo do Conselho de Administração, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

1.º Vogal Efetivo – Dr. Hernani Duarte, Diretor do Serviço de Logística e Distribuição, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----

2.º Vogal Efetivo – Dr.ª Andrea Malta, Diretora do Serviço de Gestão de Compras, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;-----;

Ordem de trabalhos: -----

1. Definição dos métodos de seleção a aplicar;-----

2. Fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, elaboração da grelha classificativa e definição do sistema de valoração final;-----

1. Deu o júri início à sessão com a definição dos métodos de seleção a aplicar. Nestes termos, considerando a caracterização do cargo dirigente a que se destina a presente manifestação de interesse, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, os seguintes métodos: -----

1.1. Avaliação Curricular (AC);-----

1.2. Entrevista Profissional e Avaliação do Plano (EPAP). -----

2. De seguida, o júri procedeu à fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, elaboração da grelha classificativa e definição do sistema de valoração final, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

2. 1. Quanto à Avaliação Curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo considerados e ponderados, com base na análise do *curriculum vitae*, os seguintes elementos que se entendem de maior relevância, para o cargo a desempenhar, sendo consideradas as seguintes componentes:-----

- Habilitações Académicas e Formação Profissional Especializada (HAFPEGAFPE);-----
- Evidência curricular de experiência técnica relevante na área de Logística (EPCPSILPL); -----
- Evidência de experiência profissional em funções de Direção/Coordenação (EPFD).-----

A grelha de avaliação, onde figuram os critérios de classificação em cada um dos parâmetros, consta como Anexo I à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

A grelha de avaliação configura, igualmente, a Folha Individual de Avaliação Curricular, a utilizar para registo da classificação atribuída em cada parâmetro, para cada um dos candidatos.-----

2.2. Quanto à Entrevista Profissional e Avaliação de Plano (EPAP): -----

A Entrevista Profissional e Avaliação de Plano visa analisar a qualificação do plano de ação de cada um dos candidatos no que respeita à apresentação, estrutura, clareza na redação, profundidade da análise, bem como às propostas de valor que visem a melhoria do serviço ao nível da Gestão, sendo consideradas as seguintes componentes: -----

- Avaliação Global do Plano de Ação; -----
- Propostas de melhorias para o Serviço.-----

Visa, por outro lado, efetuar a discussão do plano de ação proposto, sendo considerados os seguintes aspetos:-----

- **Aplicabilidade:** Clareza na demonstração de como o plano pode ser implementado na prática, considerando os recursos e o contexto da organização;-----
- **Discussão:** Capacidade de debater o plano, responder a questionamentos, justificar escolhas e adaptar propostas diante de novas informações;-----
- **Exequibilidade:** Avaliação realista da viabilidade do plano, incluindo identificação de obstáculos e apresentação de estratégias para superá-los;-----

E, por fim, avaliar a experiência profissional nos seguintes âmbitos:-----

- Fluência verbal, pensamento crítico e motivação; -----
- Preocupação sobre a aplicação a este serviço de temáticas relativas a matéria de corrupção e infrações conexas.-----

A grelha de avaliação, onde figuram os critérios de classificação em cada um dos parâmetros na EPAP, consta como Anexo II à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

A grelha de avaliação configura, igualmente, a Folha Individual de Avaliação na EPAP, a utilizar para registo da classificação atribuída em cada parâmetro, para cada um dos candidatos.-----

2.3. Ordenação Final – Classificação Final: -----

A ordenação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

-----CF = (AC x 40%) + (EPAP x 60%)-----

Em que:-----

CF – Classificação final-----

AC – Avaliação Curricular -----

EPAP – Entrevista Profissional e Avaliação de Plano -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas, dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinado pelos membros presentes.-----

Presidente:

1.ª Vogal efetivo:

2.ª Vogal efetivo:

Mania Almeida
nome

[Assinatura]

[Assinatura]

ASUN
[Signature]

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador(a) da Unidade do Serviço de Logística e Distribuição, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.

**Anexo I
Grelha de Avaliação Curricular
Manifestação de Interesse Individual para
Coordenador(a) da Unidade de Logística e Distribuição**

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO 0 a 20 valores	Avaliação
1. Habilitações e Formação (HAFPEGAFPE)	6,00	0,00
a. Habilitações Académicas (HA) (pontuação não cumulativa)	2,00	0,00
a) Licenciatura pré Bolonha em Gestão; Economia; Logística	2,00	
b) Licenciatura pós Bolonha em Gestão; Economia; Logística	1,00	
b. Formação profissional especializada com grau académico (FPEGA) (pontuação não cumulativa)	2,00	0,00
a) Pós graduação ou mestrado em gestão de Unidades de Saúde ou Logística ou Cadeias de Abastecimento (a nomenclatura é apenas exemplo, não vinculativa)	2,00	
b) Outra Pós graduação ou mestrado em gestão	1,00	
c. Formação profissional especializada sem grau académico (FPE) (pontuação não cumulativa)	2,00	0,00
c) Formação em Logística não conferente de grau académico (mínimo 20 horas) nos últimos 5 anos	2,00	
d) Outra Formação em gestão não conferente de grau académico (mínimo 30 horas) nos últimos 5 anos	1,00	
e) Sem Formação em gestão ou com menos de 30 horas nos últimos 5 anos	0,00	
2. Evidência Curricular de experiência técnica relevante na área de Logística (EPCPSILPL)	9,00	0,00
a) Experiência profissional em Contratação Pública (EPCP)	1,00	0,00
a) Intervenção relevante em procedimentos de contratação pública	1,00	
b) Sem experiência profissional relevante em procedimentos de contratação pública	0,00	
b) Experiência profissional - nas seguintes áreas (SIL+PL)	8,00	0,00
Sistemas de Informação Logísticos (SIL) (pontuação cumulativa)	4,00	0,00
a) Domínio comprovado de sistemas de gestão de stocks e cadeias de abastecimento (Supply Chain Management) em particular hospitalares;	1,00	
b) Conhecimento de contabilidade pública aplicada a Unidades de Saúde.	1,00	

c) Capacidade comprovada de análise de dados, elaboração de relatórios de desempenho (KPIs e SLAs) e gestão de inventário.	1,00	
d) Participação comprovada na implementação de ferramentas de gestão de stocks.	1,00	
Projetos Logísticos (PL) (pontuação cumulativa)	4,00	0,00
a) Participação comprovada em projetos de implementação de modelos de gestão de armazéns/depósitos avançados.	1,00	
b) Participação comprovada em projetos de distribuição a Unidades de Saúde deslocadas na comunidade.	1,00	
c) Participação comprovada em projetos de implementação de modelos de comunicação eletrónica e integração de dados de consumo (sistemas EDI, sistemas RFID, sistemas móveis e plataformas de registo).	1,00	
d) Participação comprovada em projetos de implementação de modelos de gestão de consignação.	1,00	
3. Evidência de Experiência profissional em funções de Direção/Coordenação (EPFD) (pontuação não cumulativa)	5,00	0,00
a) Experiência profissional em funções de Direção/Coordenação > 10 anos	5,00	
b) Experiência profissional em funções de Direção/Coordenação =< a 10 anos e > 5 anos	3,00	
c) Experiência profissional em funções de Direção/Coordenação < 5 anos	1,50	
d) Sem Experiência profissional em funções de Direção/Coordenação	0,00	
CLASSIF. Avaliação Curricular (AC) [HAFPE + EPCPSILPL + EPFD]	20,00	0,00

* formação devidamente comprovada por certificado, concluída até ao termo do prazo de candidatura.

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador(a) da Unidade do Serviço de Logística e Distribuição, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.

**Anexo II
Grelha de entrevista
Manifestação de Interesse Individual para
Coordenador(a) da Unidade de Logística e Distribuição**

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO 0 a 20 valores	Avaliação
1. Avaliação do Plano de Ação - APA = (a+b)	10,00	0,00
a) Avaliação global do Plano de Ação (Apresentação, estrutura, clareza na redação, profundidade da análise)	5,00	0,00
a1. Plano de ação muito bem elaborado	5,00	
a2. Plano de ação bem elaborado	3,75	
a3. Plano de ação adequado	2,50	
a4. Plano de ação com lacunas	1,00	
b) Propostas de melhorias para o Serviço (propostas que visem a melhoria do serviço ao nível da Gestão)	5,00	0,00
b1. Plano de ação bastante vasto em propostas de melhoria	5,00	
b2. Plano de ação contendo algumas propostas de melhoria	2,50	
b3. Plano de ação contendo nenhuma proposta de melhoria	0,00	
2. Entrevista Profissional de Seleção com Discussão do Plano de Ação - EPDC (a+b+c)	10,00	0,00
a) Fluência verbal, pensamento crítico e motivação	2,00	0,00
a) Demonstra excelente fluência verbal, pensamento crítico apurado e elevada motivação.	2,00	
b) Apresenta uma boa comunicação, análise crítica consistente e motivação adequada.	1,25	
c) Comunica de forma aceitável, com algum sentido crítico e motivação suficiente.	0,75	
d) Mostra dificuldades de expressão, pouco sentido crítico e baixa motivação.	0,00	
b) Preocupação sobre a aplicação a este serviço de temáticas relativas a matéria de corrupção e infrações conexas	2,00	0,00
Demonstra	2,00	
Não demonstra	0,00	

Atua
[Signature]

c) Discussão do Plano de Ação	6,00	0,00
a) Apresenta plano claramente aplicável, discutiu com argumentos sólidos e ideias inovadoras e mostra exequibilidade detalhada.	6,00	
b) O plano é aplicável, discutido com argumentos sólidos e exequível com pequenas adaptações.	4,00	
c) O plano tem aplicabilidade limitada, discussão superficial e exequibilidade questionável.	2,00	
d) O plano carece de aplicabilidade, discussão e exequibilidade, sendo pouco viável a sua implementação.	0,00	
CLASSIFICAÇÃO (1 + 2)	20,00	0,00
CLASSIF. FINAL = 40% AC + 60 % EAP	20,00	0,00

